



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 171

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		16	32
Atos do Poder Executivo	1	16	
Casa Militar		17	
Secretaria de Estado de Governo	3	18	32
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3	21	32
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		21	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		21	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	3	21	33
Secretaria de Estado de Educação	4	24	53
Secretaria de Estado do Esporte	5		
Secretaria de Estado de Fazenda	6	26	54
Secretaria de Estado de Obras	6	26	54
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	7	27	58
Secretaria de Estado de Saúde		27	60
Secretaria de Estado de Segurança Pública	7	29	60
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		30	
Polícia Civil do Distrito Federal			61
Polícia Militar do Distrito Federal	10	30	62
Secretaria de Estado de Transportes	10	30	66
Secretaria de Estado de Turismo	11	30	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social Corregedoria Geral	11	31	
Secretaria de Estado Extraordinário de Logística e Infraestrutura de Saúde	15		66
Procuradoria Geral do Distrito Federal		31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		31	67
Ineditoriais			67

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.114, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. (*)

Altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, Unidade subordinada da Subsecretaria do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural.

Art. 2º Fica criada a Unidade Artística, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, Unidade Administrativa vinculada ao Gabinete.

Art. 3º Ficam extintas a Gerência de Gestão Administrativa, Núcleo de Patrimônio, Núcleo de Material, Núcleo de Almoxarifado, Núcleo de Serviços Gerais, Núcleo de Documentação e Arquivos, Núcleo de Transporte; a Gerência de Planejamento e Finanças, Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios e Núcleo de Vendas e Arrecadação; a Gerência de Gestão de Pessoas, Núcleo de Cadastro Financeiro, Núcleo de Cadastro Funcional, Núcleo de Aposentadorias e Pensões e Núcleo de Capacitação, Direitos e Deveres, unidades subordinadas a Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam criadas a Diretoria de Gestão Administrativa, a Diretoria de Planejamento e Finanças e a Diretoria de Gestão de Pessoas, Unidades Administrativas vinculadas à Unidade de Administração Geral.

Art. 5º Ficam criados o Núcleo de Patrimônio, Núcleo de Material, Núcleo de Almoxarifado, Núcleo de Serviços Gerais, Núcleo de Documentação e Arquivos e o Núcleo de Transporte, Unidades Administrativas subordinadas à Diretoria de Gestão Administrativa, da Unidade de Administração Geral.

Art. 6º Ficam criados o Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios e o Núcleo de Vendas e Arrecadação, da Diretoria de Planejamento e Finanças, Unidades Administrativas subordinadas à Unidade de Administração Geral.

Art. 7º Ficam criados o Núcleo de Cadastro Financeiro, Núcleo de Cadastro Funcional, Núcleo de Aposentadorias e Pensões e Núcleo de Capacitação, Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Unidades Administrativas subordinadas a Unidade de Administração Geral.

Art. 8º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no anexo I.

Art. 9º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no anexo II.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em Contrário.

Brasília, 26 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2010, páginas 01 e 02.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 8º, do Decreto nº 32.114, de 26 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SIMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Assessor Especial para Assuntos Artísticos, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-13, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Encarregado, DFG-06,01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06; 01 - NÚCLEO DE VENDAS E ARRECADÇÃO - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-01, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO, DIREITOS E DEVERES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - Chefe, DFG-10, 01 - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - DIRETORIA DE CINEMA E VÍDEO - Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - DIRETORIA DO ESPAÇO CULTURAL DA 508 SUL - Encarregado, DFG-05, 02 - DIRETORIA DA CASA DO CANTADOR – Assistente, DFA-08, 01, Encarregado, DFG-04, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO, ARTÍSTICO E CULTURAL – GERÊNCIA DO MUSEU DE ARTES DE BRASÍLIA - Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - Diretor, DFG-14,01; Assessor, DFA-10, 02; Assistente, DFA-06, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – DIRETORIA DE RADIODIFUSÃO – GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO - Assistente de Jornalismo, DFA-10,01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 9º, do Decreto nº 32.114, de 26 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SIMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Encarregado, DFG-05, 02 - UNIDADE ARTÍSTICA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO -

Maestro Titular, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06,01; Assessor, DFA-10,01, Assistente, DFA-06,01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, DFG-14,01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO GERAIS, Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Encarregado, DFG-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Diretor, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-07,01 - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Chefe, DFG-10,01; Assistente, DFA-06;01 - NÚCLEO DE VENDAS E ARRECADADO - Chefe, DFG-10,01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, DFG-14, 01; Encarregado, DFG-03,01 - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO - Chefe, DFG-10,01; Encarregado, DFG-01,01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-01,01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO, DIREITOS E DEVERES - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-01,01 - NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Encarregado, DFG-06, 01 - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - DIRETORIA DE CINEMA E VÍDEO - Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - DIRETORIA TÉCNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-06, 01 - DIRETORIA DO ESPAÇO CULTURAL DA 508 SUL - Encarregado, DFG-03, 02.

DECRETO Nº 32.120, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. (*)

Cria a Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Art. 3º Fica extinto da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Chefia de Gabinete e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Chefia de Gabinete.

Art. 4º Ficam criados, sem aumento de despesa, na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes do Decreto nº 32.023, de 06 de agosto de 2010, Decreto nº 32.024, de 06 de agosto de 2010 e Decreto nº 32.048, de 10 de agosto de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no suplemento ao DODF nº 166, de 27 de agosto de 2010, página 38.

DECRETO Nº 32.171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Revogam-se as alíneas “c” e “h” do inciso I e alínea “c” do inciso II, do artigo 6º do Decreto nº 32.093, de 20 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas “c” e “h” do inciso I e alínea “c” do inciso II, do artigo 6º do Decreto nº 32.093, de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão nº 3.440/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em observância ao disposto no artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e designada a Comissão constituída no artigo 1º, do Decreto nº 31.318, de 10 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 144, de 11 de fevereiro de 2010, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas aos autos do processo 480.001.751/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.173, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos da Diretoria do Centro Administrativo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Administração; II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Patrimônio e Almoarifado;

III - 01 (um) do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência de Administração.

Art. 2º Ficam Criados, sem aumento de despesa, na Diretoria do Centro Administrativo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Patrimônio e Almoarifado;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.174, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Torna sem efeito o Decreto nº 31.956, de 22 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 31.956, de 22 de julho de 2010, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2010, página 09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.175, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

Governador

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ

Coordenadora-Chefe do Diário Oficial

Governadoria do Distrito Federal

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 32.175, de 02 de setembro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II – CHEFIA DE GABINETE – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA – GERÊNCIA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA – NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL – Chefe, DFG-05, 01.

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 32.175, de 02 de setembro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08 – 01.

DECRETO Nº 32.176, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.177, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Remaneja o cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para a Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto n. 16.247/94, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado do Concurso Público para escolha da Bandeira, Brasão e Hino da Cidade de Vicente Pires, constantes do anexo I, que fora realizado por esta RA-XXX, com a participação exclusiva de alunos das Escolas de Vicente Pires, nos termos do regulamento elaborado pela Comissão Organizadora, conforme classificação a seguir: Bandeira – Aluna: MARIANA CAROLINA MAGALHÃES SOARES - Colégio: Escola Classe 02 de Vicente Pires; Brasão – Aluno: THIAGO ALVES DE SOUZA - Colégio: Instituto de Educação Sagarana; Hino – Aluna: LUÍZA SOARES DIAS – Colégio: Centro Educacional Vicente Pires.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JOSÉ DE MELO

Anexo I

a) Bandeira de Vicente Pires – Autora: Mariana Carolina Magalhães Soares



b) Brasão de Vicente Pires – Autor: Thiago Alves de Souza



c) Hino de Vicente Pires – Autora: Luiza Soares Dias
No coração do Brasil nossa cidade, surgiu e o povo assim te elegeu, num recanto de alegria e de glória, para os seus, para os seus, Vicente Pires, delicado é o seu nome, que foi deixado por um homem, nossa cidade é bela como uma aquarela, tem seu povo feliz a viver, e um céu azul a brilhar, para nos orgulhar Vicente Pires nos traz esperança e paz, liberdade, justiça e amor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, incisos VII e IX, do Decreto nº 29.094, de 03 de junho de 2008 e tendo em vista o exposto no Processo Administrativo 070.000.693/2010, resolve: Art. 1º. Instaurar, nos termos do Art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepção no âmbito Distrital consoante dispõe o Art. 5º da Lei nº 197/91, Sindicância com a finalidade de apurar o fato reportado nos autos do referenciado processo administrativo.

Art. 2º. Estabelecer em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da presente Sindicância, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Em seguida a publicação deste ato, encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado, para os procedimentos de sua alçada.

AGNALDO ALVES PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe, publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2010, página 08, processo: 390.000.465/2010, ONDE SE LÊ "... no valor de R\$ 304.747,61 (trezentos e quatro

mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor de R\$ 301.747,61 (trezentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)...”.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO Nº 04/2010 – CONPLAN

Processo: 160.001.807/2002. Interessado: LOGSERVICE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda. Assunto: Criação da Área Especial Saia Velha 2 do Pólo de Desenvolvimento JK. Relator: Conselheiro Adalberto Cléber Valadão

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2010, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação do Projeto de criação de unidade imobiliária no Pólo de Desenvolvimento JK, em Santa Maria - DF, denominada Área Especial nº 02 – Saia Velha – Santa Maria. Brasília, 29 de julho de 2010. Presidente Substituta, ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Conselheira ANA MARIA NOGALES, VERA MUSSI AMORELLI, SYLVIA FICHER, ELIANE DA CUNHA KULLMANN, Conselheiro FRANCISCO MACHADO, GERALDO NOGUEIRA BATISTA, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, ÉLSON RIBEIRO PÓVOA, NEWTON DE CASTRO, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, ADALBERTO CLÉBER VALADÃO, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, NAZARENO STANISLAU AFFONSO, CARLOS ALBERTO CARNIELLI, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição lhe conferida pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c artigo 23 do Estatuto desta entidade, resolve:

Art. 1º. Autorizar “Ad referendum” do Conselho Deliberativo, a prorrogação excepcional do Contrato nº 13/2005 celebrado entre esta FUNDAÇÃO e a BRASIL TELECOM SA, conforme o processo 196.000.390/2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 incisos IV e V da Portaria 121, de 24 de março de 2009 publicado no DODF 58, de 25 de março de 2009 páginas 14 e 15, resolve:

Art. 1º. Caracterizar, após apuração do processo 080-010.471/2008 Acidente em Serviço o dano sofrido pela servidora em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, artigo 212 consolidada por meio do Decreto nº 21.510 de 13 de setembro de 2000.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA VANIA ARAUJO BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V da Portaria 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, publicadas no DODF 58, de 25 de março de 2009, páginas 14 e 15, resolve:

Art. 1º. Acolher os relatórios conclusivos da Comissão Sindicante, constante nos processos 0470-000.563/2009 e 080-034.272/2007.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA VANIA BARROS ARAUJO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/8/2010, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 462.000224/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS CHAUL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe, publicado no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2010, página 11, ONDE SE LÊ: “...080.006875/2010...”, LEIA-SE, “...080.007915/2010...”.

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

SINAPSE-CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Portaria de Credenciamento nº 350/2003-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 47/2010, Livro 04, Márcio Andrade Basílio da Silva, 1451, 44; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Penha Júlia de Castro Gama de Souza.

COLÉGIO MAXWELL, Recredenciado pela Portaria nº 01 de 11/01/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Diego Soares de Freitas, 419, 143; Janaina Rocha Fernandes, 420, 143; Diretor Pedagógico Adriana Mônica Ferreira Reg. nº 4449-SR/COR/MEC; Secretário Escolar Darlene Fagundes Viriato Reg. nº 1773-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 04, Ilma Pinto Torres da Silva, 2096, 90; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Lais Karoline dos Santos Mendonça, 2097, 91; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro, Reg. nº 301 Diretor Marcelo Linhares Ribeiro Reg. nº 301-MEC; Secretária Escolar Sandra Lúcia de Oliveira Reg. nº 1677-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 09, Wagner Scott, 1189, 126; ENSINO MÉDIO, Daniel Moura de Souza, 1190, 126; Camila Martins Siqueira, 1191, 127; Vanessa Juvino do Couto, 1192, 127; Diretor Toshiro Celestino Yamaguti DODF nº 01 de 04/01/2010; Secretária Escolar Norma Sueli Gomes de Mattos, Reg. nº 752-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MYRIAM ERVILHA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Rita Lima de Araujo, 539, 180; Francisco Vieira de Farias, 540, 180. Glaucineide de Oliveira Leandro, 541, 180; Hellen Borges Tavares, 542, 181; João Paulo Paiva de Lima, 543, 181; Raimundo Pereira da Silva Filho, 544, 182; Raimunda Viana de Sousa, 545, 182; Lucicléia de Sá Lisbôa, 546, 182; Leonardo Ferreira de Oliveira, 547, 183; Edmilson dos Santos da Silva, 548, 183; Maria Aparecida Barbosa Costa, 549, 183; Luis Carlos da Costa Veloso, 550, 184; Maria Betinalva Araújo Viana, 551, 184; João Pereira de Sousa, 552, 184; Sebastião Severino de Lima, 553, 185; Ana Caroliny da Silva Rabelo, 554, 185; Eva Pereira da Silva, 555, 185; Floripes Aparecida Martins de Oliveira, 556, 186; Ivaldo da Silva Lima, 557, 186; Fábio Henrique Corrêa de Almeida, 558, 186; Flavio Maximo Moreira, 559, 187; Lidiane Moreira Afonso, 560, 187; José Ilton do Nascimento, 561, 187; Anderson Soares Pereira, 562, 188; Gilvan dos Santos Moura, 563, 188; Roseilda da Silva Oliveira, 564, 188; Ana Karoline Soares Pereira, 565, 189; Ana Celma Justino Gondim, 566, 189; Fabianna Alessi de Andrade, 567, 189; Clériston Carlos Félix da Silva, 568, 190; Fabrício Santos Souza, 569, 190; Edmilson Rocha de Sousa, 570, 190; Luan Machado da Costa, 571, 191; Antonio Barbosa Ramos, 572, 191; Maria Jéssica de Oliveira Chaves, 573, 191; Lucas Pereira Machado, 574, 192; Filipe Alves Costa, 575, 192; Karine Aparecida Neves Santana, 576, 192; ENSINO MÉDIO, 15/2010, Abel Moreira de Oliveira Neto, 577, 193; Aryanne Nascimento da Silva, 578, 193; José Ribamar Gomes Júnior, 579, 193; Anny Pereira Lucas, 580, 194; Dyego Noryan Nunes Modesto, 581, 194; Daiara Leao Magalhaes, 582, 194; Kamilla de Paula Vaz Vieira, 583, 195; Ana Paula da Silva Guimarães, 584, 195; Diretor Eduardo Albuquerque dos Santos DODF. nº 118 de 24/06/2005; Secretario Escolar Manoel José de Moraes Reg. nº 1048-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11; Adaliete do Rosário Benedito dos Santos, 3037, 12; Adinélia Ferreira dos Santos Valansuelo, 3038, 12; Airton Moreira Barros Junior, 3039, 12; Albamara Rocha Leite, 3040, 13; Alberto Cardoso Vieira,

3041, 13; Aldeci Rodrigues dos Santos, 3042, 13; Alexandre da Silva Carvalho, 3043, 14; Alexandre Dourado Cavalcante, 3044, 14; Alex de Sousa Silva, 3045, 14; Amanda Monteiro Oliveira, 3046, 15; Ana Paula Farias de Sousa, 3047, 15; Andreia da Conceição de Sousa, 3048, 15; Ângelo Augusto Melo Teles, 3049, 16; Antonio Miguel Teixeira da Silva, 3050, 16; Arlon Ferreira da Silva, 3051, 16; Arnildo Inácio Angnes, 3052, 17; Artur Araujo Silva Brandão, 3053, 17; Breno Dantas de Freitas, 3054, 17; Bruna Rodrigues de Andrade, 3055, 18; Calebe da Silva Cypriano, 3056, 18; Camilla Aparecida Passos, 3057, 18; Carolinda Pereira da Silva Santos, 3058, 19; Cinara Shirley Paiva Passos, 3059, 19; Claudio Cirino, 3060, 19; Cleber Cavalcanti Mendes, 3061, 20; Cleudemir Trajano Rodrigues, 3062, 20; Daniela Patricia dos Santos, 3063, 20; Danilo de Lira Damacena, 3064, 21; Diego Freitas Moreira, 3065, 21; Diógenes Domingos Silva de Sousa, 3066, 21; Dorgival Damaceno do Rosario, 3067, 22; Driele Santos Sales, 3068, 22; Edileide Maria de Santana, 3069, 22; Edivanda Souza Bispo, 3070, 23; Elaine Pereira Araujo, 3071, 23; Elcio de Oliveira, 3072, 23; Eliane Carvalho Lopes, 3073, 24; Eliane Ricardo da Silva, 3074, 24; Eliete Lucas da Silva, 3075, 24; Elina de Sousa Dias, 3076, 25; Elmar Chaves da Silva, 3077, 25; Euma Costa Barbosa, 3078, 25; Fernanda Santos Felix, 3079, 26; Filipe Félix Fonseca Alves, 3080, 26; Flavia da Silva Granado, 3081, 26; Francisca Rodrigues Paiva, 3082, 27; Gicelene Caixeta Rodrigues, 3083, 27; Gilvan Pereira da Silva, 3084, 27; Gracilene Lemos Souza, 3085, 28; Header Teles Cruz, 3086, 28; Heber Kendy Camargo Suzuki, 3087, 28; Isa Cornelio de Camargo, 3088, 29; Izaias Pinto Cardoso Peres, 3089, 29; Jalmir Hudson da Silva, 3090, 29; Jean Felipe Santos de Souza, 3091, 30; Jéssica Martins de Sena, 3092, 30; Jessyca Matos Ribeiro, 3093, 30; Jocino Batista de Moraes, 3094, 31; Jorge Lopes, 3095, 31; Josafá de Souza Torres, 3096, 31; Jose Ivan de Brito, 3097, 32; Juliana Soares da Silva, 3098, 32; Karina Perpétuo Santana, 3099, 32; Kássia Pereira Nunes, 3100, 33; Keila da Silva Couto, 3101, 33; Kiones Sales de Sousa, 3102, 33; Lana Evelyn de Souza Rodrigues da Costa, 3103, 34; Leandro de Lima Franco, 3104, 34; Leanna Magalhães Carneiro, 3105, 34; Leonardo de Sousa Aguiar, 3106, 35; Letícia Thaianne Barros da Silva, 3107, 35; Leydianne Kaline Martins de Sousa, 3108, 35; Luana de Sousa e Silva, 3109, 36; Lucas Coelho Barroso, 3110, 36; Luís Cláudio de Sousa, 3111, 36; Lucas Gonçalves de Souza, 3112, 37; Luís Francisco Tranqueira Machado, 3113, 37; Luiz Fernando Oliveira Bergmann, 3114, 37; Marcela Pereira dos Santos, 3115, 38; Marcos Philippe de Sousa Pires, 3116, 38; Marcos Vinícius Soares de Oliveira, 3117, 38; Maria Aparecida Batista, 3118, 39; Maria da Purificação Alves, 3119, 39; Maria Eliete Rodrigues dos Reis, 3120, 39; Maria Helena Milet Pinho, 3121, 40; Maria Janaina Lopes Gonçalves, 3122, 40; Maria Simone Ferreira de Lima, 3123, 40; Marinete Ferreira Rocha, 3124, 41; Maria Zita Ribeiro da Silva Silva, 3125, 41; Marluvia Gomes de Moura, 3126, 41; Matheus Araújo Aguiar, 3127, 42; Mayara Oliveira Vasconcelos, 3128, 42; Murilo Rocha dos Santos, 3129, 42; Naiane Augusta de Oliveira, 3130, 43; Natanael Araújo Silva, 3131, 43; Noêmia Soares dos Santos, 3132, 43; Norma Ferreira da Silva, 3133, 44; Pablo Alexandre Alves Lopes, 3134, 44; Paloma Santana dos Santos, 3135, 44; Nathalia de Caldas Soares, 3136, 45; Phransuelth Marques Silva, 3137, 45; Peterson Couto Araújo, 3138, 45; Priscyla Moraes Fayer, 3139, 46; Rafael da Rocha Lima, 3140, 46; Railde Rodrigues da Costa, 3141, 46; Ranon Tenório da Silva, 3142, 47; Raquel dos Santos Peres Cardoso, 3143, 47; Ricardo Fonsêca do Carmo, 3144, 47; Ricardo Henrique Lucas da Silva, 3145, 48; Roger de Souza Veiga, 3146, 48; Rosângela Silva de Oliveira, 3147, 48; Rosilaine Felix da Silva, 3148, 49; Rubens Jose de Souza, 3149, 49; Rúbiu Vilar Maranhão, 3150, 49; Rueton Araujo Nascimento, 3151, 50; Sandra Nascimento Silva, 3152, 50; Simonei Reis Xavier da Silva, 3153, 50; Suellen Maria de Mello, 3154, 51; Tamires José da Silva, 3155, 51; Thaissa Alves de Almeida, 3156, 51; Tharley Jonattan da Costa Ataíde, 3157, 52; Uzilene Soares dos Santos, 3158, 52; Virginia Mayra Seabra, 3159, 52; Vitor Fernandes de Aquino, 3160, 53; Wiltson dos Reis Alves, 3161, 53; Wlaudilene Rosa da Silva, 3162, 53; Valdiléia Pereira de Oliveira, 3163, 54; William Dimes Merheb, 3164, 54; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro Reg. nº 301-MEC; Secretária Escola Sandra Lúcia de Oliveira Reg. nº 1677-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O S nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Aguinaldo Gomes da Silva, 1388, 468; Alanna Cristina Mendes Santos, 1389, 468; Albérico Sarmento Almeida, 1390, 468; Amanda Suelen de Sousa, 1391, 469; Andre Felipe de Sousa Flor, 1392, 469; André Luis dos Santos Mascena, 1393, 469; Andreia Chagas Martins, 1394, 470; Andréia Lima do Nascimento, 1395, 470; Andreia Soares Alves, 1396, 470; Anne Carolina Santiago Nascimento, 1397, 471; Antonia Celia do Nascimento, 1398, 471; Antonio Ribeiro do Nascimento, 1399, 471; Antonio Rodrigues da Costa, 1400, 472; Aurene Carvalho Lisboa da Silva, 1401, 472; Aurilene Pereira Dias, 1402, 472; Aurilene Silva Martins, 1403, 473; Cacília Machado de Brito, 1404, 473; Cátia Simone Vitor Matos dos Santos, 1405, 473; Claudia Caetano de Souza, 1406, 474; Claudia Henrique Vargas Santos, 1407, 474; Cleonice Jerônimo de Lima, 1408, 474; Coracy Vieira Santana, 1409, 475; Creusa Ribeiro do Nascimento, 1410, 475; Cristina Vieira de Oliveira, 1411, 475; Daiane Pereira da Cunha, 1412, 476; Daniel dos Reis Vital, 1413, 476; Daniela Oliveira Alencar, 1414, 476; Daniela Pereira Teixeira, 1415, 477; Debora Veras dos Santos, 1416, 477; Deivisson Lacerda de Sousa, 1417, 477; Dejoberto Rodrigues da Silva, 1418, 478; Denis Victor Almeida da Gama, 1419, 478; Derek Nunes da Silva, 1420, 478; Deuselina Martins dos Santos Vieira, 1421, 479; Deyse Moreira Dias, 1422, 479; Diego Alves Borges, 1423, 479; Diego da Silva do Nascimento, 1424, 480; Edivanha Caracol Luna da Costa, 1425, 480; Edson Pereira das Neves, 1426, 480; Eliene Brandão dos Santos, 1427, 481; Eliene de Lima Oliveira, 1428, 481; Eliene Pereira da Silva, 1429, 481; Elisângela Lira de Sousa, 1430, 482; Elisbete Brito de Souza, 1431, 482; Elizângela Pereira de Sousa, 1432, 482; Ellys Regina Montalvão Vieira, 1433, 483; Ester Luceni da Costa, 1434, 483; Evando Ferreira de Jesus, 1435, 483; Fábio Henrique da Silva, 1436, 484; Felipe Douglas Rodrigues de Souza, 1437, 484;

Francisca Amanda Mota Nascimento, 1438, 484; Francisca Gomes Martins, 1439, 485; Francisca Vieira Candeia, 1440, 485; Francisco das Chagas de Lima, 1441, 485; Francisco Mario Henrique Almeida, 1442, 486; Francismara Araújo de Souza, 1443, 486; Gerilene Nogueira Maria, 1444, 486; Gilberto da Conceição Borges, 1445, 487; Gildeon Campos Sobrinho, 1446, 487; Iolinda Alves Pereira Coelho, 1447, 487; Isabel Cristina dos Santos, 1448, 488; Isaina Barbosa da Costa, 1449, 488; Itamar Aparecido Santana, 1450, 488; Iva Pereira da Silva Guedes, 1451, 489; Ivana Rocha Mendonça, 1452, 489; Ivonise da Conceição, 1453, 489; Jalles Oliveira Guimarães, 1454, 490; Jean Carlos Rodrigues Bragança, 1455, 490; Jéssica Castro Silva, 1456, 490; Jessica Vieira do Nascimento, 1457, 491; Joana Monteiro da Cruz, 1458, 491; Jocier Amaral, 1459, 491; Jorge Luiz de Oliveira Póvoa, 1460, 492; Jorgiane Messias da Silva, 1461, 492; José da Silva Santana Lima, 1462, 492; José Mendes Cruzeiro, 1463, 493; Joselita Maria dos Santos Reis, 1464, 493; Josemilton Moreira de Oliveira, 1465, 493; Josimar Oliveira da Silva, 1466, 494; Josinei Bernardes de Araújo, 1467, 494; Jucelia Pereira Nunes, 1468, 494; Julia Maximo Rodrigues, 1469, 495; Juliana da Silva Resende, 1470, 495; Julio Cesar Queiroz Sousa, 1471, 495; Jusciléia de Carvalho Silva, 1472, 496; Kayta Cristina Lage Freitas, 1473, 496; Keila Aparecida de Oliveira, 1474, 496; Kelly Cristina Silva dos Reis, 1475, 497; Kenedi Lopes Lima, 1476, 497; Laryssa Alves do Nascimento, 1477, 497; Layane Alves Oliveiera, 1478, 498; Leila Macêda Rosa, 1479, 498; Leonardo Leandro Oliveira Rodrigues, 1480, 498; Leuzirene dos Santos Lima, 1481, 499; Lidiane Nunes da Cunha, 1482, 499; Lilliane Cristina Horacio da Silva, 1483, 499; Lindalva de Sousa Silva, 1484, 500; Luana Rodrigues, 1485, 500; Lucimar Rodrigues da Trindade, 1486, 500; Luiz Fernandes Vieira, 1487, 501; Luzio Rodrigues do Prado, 1488, 501; Mábia Priscila Silva Oliveira, 1489, 501; Maíra Ferreira Bastos, 1490, 502; Marcia Maria Holanda Pereira, 1491, 502; Márcio Guimarães de Oliveira, 1492, 502; Marcio Santos Cardozo, 1493, 503; Maria Antonia da Silva Santos, 1494, 503; Maria Aparecida da Silva, 1495, 503; Maria Berenice da Silva Souza, 1496, 504; Maria da Conceição Miranda da Silva, 1497, 504; Maria da Consolação de Almeida da Gama, 1498, 504; Maria da Paz da Conceição, 1499, 505; Maria das Virgens Ribeiro dos Santos, 1500, 505; Maria de Jesus Silva Luzia, 1501, 505; Maria Deusa Souto da Silva Galvão, 1502, 506; Maria do Socorro da Silva, 1503, 506; Maria dos Milagres de Carvalho, 1504, 506; Maria dos Reis Pereira da Silva, 1505, 507; Maria Edna Fernandes Souza, 1506, 507; Maria Eunice Martins Xavier, 1507, 507; Maria José da Silva, 1508, 508; Maria Luzinete Azevedo Neves, 1509, 508; Maria Viviane da Silva, 1510, 508; Maria Ximenes de Carvalho Pinto, 1511, 509; Marília Souza de Medeiros, 1512, 509; Marinalva da Silva Ferreira de Medeiros, 1513, 509; Marivalda Rodrigues da Silva, 1514, 510; Marizete Pereira da Silva, 1515, 510; Micheli Lopes da Costa, 1516, 510; Milton Rafael Rodrigues Trindade, 1517, 511; Moisés Cardoso da Silva, 1518, 511; Natalia Alves da Silva, 1519, 511; Neuza Alves Militão Filho, 1520, 512; Normelia Teles Vasco, 1521, 512; Olândia Alves Jesus, 1522, 512; Paloma Leal de Freitas, 1523, 513; Patrícia Alves Mota, 1524, 513; Paulo Santos Brito, 1525, 513; Priscila Laís Pereira Ferreira, 1526, 514; Queila Meneses Nunes, 1527, 514; Raimundo Nonato Gomes Pereira, 1528, 514; Regina Barbosa dos Santos, 1529, 515; Renato Ferreira de Santana, 1530, 515; Rivaldo Fernandes Matuzinho, 1531, 515; Rosângela de Freitas Ferreira, 1532, 516; Rosilene Batista Bitencourt da Silva, 1533, 516; Rosilene Cunha e Silva, 1534, 516; Rosilene da Silva Avelar, 1535, 517; Silvia Barbosa de Melo, 1536, 517; Silvio Gomes de Sousa, 1537, 517; Sonia Maria Silva Ramos, 1538, 518; Soraia Alves Pereira, 1539, 518; Sueli Oliveira Teixeira, 1540, 518; Tayane da Silva Guimarães, 1541, 519; Thaís Fernanda de Sousa Rangel, 1542, 519; Thayane Braga Alves da Silva, 1543, 519; Thuane Cecília Alves Almeida, 1544, 520; Vania Lira Lustosa, 1545, 520; Vera Lúcia Alves, 1546, 520; Vera Lúcia da Silva Malta, 1547, 521; Veralúcia Batista Passos, 1548, 521; Washington Nunes Chaves, 1549, 521; Wesley José Ramos, 1550, 522; Willian Martins da Silva, 1551, 522; Wilma Gonzaga de Souza, 1552, 522; Wilmar Silvério Vieira, 1553, 523; Yolanda Moreira Lima, 1554, 523; Karen Carolina de Sousa Gomes, 1555, 523; Jessica Natalia Martins Lima, 1556, 524; Debora de Araujo Alves, 1557, 524; Ruy Marcos Moreira dos Santos, 1558, 524; Adilson Apolinário Feitosa, 1559, 525; Ana Carla dos Santos, 1560, 525; Diretor Cloves Fonseca Coelho DODF nº 95 de 19/05/2010; Secretario Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e ainda de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 34.902 – Fundo de Apoio ao Esporte;

UG/GESTÃO: 340.902 – Fundo de Apoio ao Esporte.

PARA: UO 19.105 – Região Administrativa III - Taguatinga

UG/GESTÃO: 190.105 – Administração Regional de Taguatinga – RA III

Programa de Trabalho: 27.812.1900.9010.9598 – Apoio ao Evento Torneio Arimatéia 2010 – Natureza de Despesa 335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado; Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado ao Apoio Evento torneio Arimatéia 2010, conforme solicitação constante do Ofício nº 007/2010/GAB 23, referente aos recursos de emenda parlamentar do Exmo. Sr. Deputado Rogério Ulysses, de acordo com o Processo Administrativo nº 220.000.469/2010.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

RUBENS TAVARES DE SOUSA

Titular da U.O. Cedente

Titular da U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA**

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 41, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0042-001513/2010 – JOSE CAFÉ DE SOUZA – ITBI – 1.382,03;0046-002026/2010 – ALTINA PIRES DA SILVA – IPVA – 530,33; 0046-002034/2010 – JOSE ELIOMAR SAMPAIO – IPTU/TLP – 29,82; 0046-002040/2010 – MARIA ROSILDA SOUZA – IPTU/TLP – 158,32; 0046-002076/2010 – EDY MARTINS – IPTU/TLP – 24,47; 0046-002070/2010 – CELIO BARBOSA SOARES – IPVA – 128,91; 0046-002113/2010 – PAMELA ALVES ALMEIDA – IPVA 530,33; 0042-001457/2010 – RBJ PARTICIPACAO LTDA – ITBI – 5.152,50.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 72, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o art. 1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: INDEFERIR o pedido de restituição de tributo abaixo relacionado, na seguinte ordem: Processo, Interessado(a), CPF/CNPJ, Tributo e Motivo: 0046-000734/2010 – MARIA JOSE DA SILVA – 566.109.126-53 – ITBI – Pedido de Restituição já foi objetivo de Restituição/Compensação através do processo Nº 040.000032/2010; 0127-007.517/2008 – PLANAL-PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – 07.772.317/0001-95 – IPTU/TLP/IPVA – Não houve Isenção do processo de Incentivo Fiscal Pró-DF II de IPTU/TLP/IPVA por não cumprimento da Notificação Nº 018/2009 DITRI/SUREC/SEF. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 67, do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UG: 190101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PARA: UO 11.133 – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES

UG: 190132 – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES-RA XXX

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0169.3246.9693 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Natureza de Despesa: 44.50.42

Fonte: 100

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado à reforma e ampliação da Obras Social Nossa senhora de Fátima, localizada na Região Administrativa de Vicente Pires/DF – RA XXX

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES

MARCIO JOSE DE MELO

Secretário de Estado de Obras

Administrador Regional de Vicente Pires

U.O Cedente

U.O Favorecida

**COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DA ATA DA 2.360ª (SEGUNDA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA SÉXTAGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dez, às 17:00h, na sala de reuniões, da Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada na SAP- Setor de Áreas Públicas, Lote “B”- CNPJ 00.037.457.0001-70, NIRE nº. 535000090-9 realizou-se a reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a presidência do engenheiro CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, e a presença dos Senhores Conselheiros, JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, ARNALDO AUGUSTO SETTI, SANDRA HELENA NASCIMENTO DE LIMA, GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, ELIANE FONSECA GUIMARÃES DE CARVALHO, JOSÉ ROBERTO SOARES DE BARROS, SAULO DE MELO PEDROSO, CARLOS EDUARDO GABAS, RAMIRO ALVES DA SILVA e FLÁVIO CALS DOLABELLA. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos e passou-se ao exame do seguinte item da pauta: 01)- Processo S/nº - Posse dos membros efetivos do Conselho de Administração. O conselho de Administração no uso das competências que lhe confere o art. 17 § 2º e §3º, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, RESOLVE: Dar posse aos Srs. RAMIRO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, jornalista, CPF nº 549.994.807-00, RG nº 04249778-4 IPF/RJ; FLÁVIO CALS DOLABELLA, brasileiro, casado, Analista de Finanças e controle, RG Nº 110.894-1 SSP/DF, CPF- 605.659.001-10; CARLOS EDUARDO GABAS, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 067.194.598-05, RG nº 11.402.943-x- SSP/SP; GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, brasileira, casada, Técnica em contabilidade, CPF n.º 003.908.266-00, RG n.º 25.842.471-0 SSP/SP; SAULO DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, economista, CPF n.º 004.328.901-06, RG n.º 74.368-SSP/GO; ELIANE FONSECA GUIMARÃES DE CARVALHO, brasileira, casada, analista de sistemas, CPF n.º 948.585.006-91, RG n.º 7.175.850 SSP/MG; SANDRA HELENA NASCIMENTO DE LIMA, brasileira, casada, Contadora, CPF n.º 392.374.601-63, RG n.º 933.720-SSP/DF; JOSÉ ROBERTO SOARES DE BARROS, brasileiro, solteiro, economista, CPF n.º 032.638.787-00, RG n.º 3.579.138-SSP/SP; JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 236.131.496-72, RG n.º 525.098 SSP/DF e ARNALDO AUGUSTO SETTI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF n.º 028.965.401-72, RG n.º 107.085-SSP/DF, para o mandato de um período de 02 (dois) anos, como membros efetivos do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, eleitos na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 23 de Agosto de 2010, em conformidade com o art. 17, § 2º e § 3º, do Estatuto Social da Companhia. 02)- Processo S/nº - Eleição do Presidente e do Presidente-Substituto do Conselho de Administração- O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 17, § 4º do Estatuto Social, RESOLVE nomear e eleger o Sr. CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 1814-D/DF, CPF nº 057.116.301-72, como Presidente do Conselho de Administração da NOVACAP, bem como eleger como Presidente-substituto o Sr. JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 236.131.496-72, RG n.º 525.098 SSP/DF. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CÉLIO BIAVATI FILHO, Secretário-Geral, lavrei a presente Ata, descrita no livro de Atas conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2010- Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dez, às 17 horas, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada na SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote “B”, NIRE nº. 535000090-9, CNPJ nº. 00.037.457.0001-70, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma dos Artigos 12 do Estatuto Social da Companhia e Artigos 124 – Parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, com a presença do Engenheiro Civil CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, Diretor- Presidente da NOVACAP, do Senhor Doutor LEONARDO ANTÔNIO DE SANCHES, Procurador do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, e do Senhor Doutor LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional, designado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, como representante do Acionista UNIÃO, acionista minoritário do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Secretário-Geral da Presidência da NOVACAP, Sr. CÉLIO BIAVATI FILHO. Verificada a presença dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença”, foram abertos os trabalhos pelo engenheiro civil CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, e logo após, em conformidade com o Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, assumiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, o Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO ANTÔNIO DE SANCHES, Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, que designou a mim, CÉLIO BIAVATI FILHO, para secretariá-lo. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios de Convocação de n.º 1279/2010-SEOCAD/PRES e 1280/2010-SEOCAD/PRES, nos termos a seguir transcritos: “De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o art. 124 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2010 às 17 horas, na sede desta Companhia, situada na SAP – Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, nesta capital, para apreciação dos seguintes assuntos: 1)- Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, para o mandato de 2(dois) anos; 2)- Outros assuntos de interesse da Companhia”. Em seguida, o Senhor Presidente, em observância à Ordem do dia, colocou em discussão as matérias constantes da Pauta, determinando a seguinte ordem de procedimento: leitura da votação da matéria e deliberação correspondente ao acionista majoritário DISTRITO FEDERAL e do acionista UNIÃO, solicitando transcrever em ata. O Representante

do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, dando prosseguimento ao item 1 da pauta, que trata da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 02(dois) anos, VOTOU conforme contido no Ofício nº 986/2010-GAB/SEG de 19 de agosto de 2010. “De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dirijo-me a Vossa Senhoria com a finalidade de comunicar os nomes abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP para o mandato de 02(dois) anos: GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, brasileira, casada, Técnica em contabilidade, CPF n.º 003.908.266-00, RG n.º 25.842.471-0 SSP/SP, SAULO DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, economista, CPF n.º 004.328.901-06, RG n.º 74.368-SSP/GO, ELIANE FONSECA GUIMARÃES DE CARVALHO, brasileira, casada, analista de sistemas, CPF n.º 948.585.006-91, RG n.º 7.175.850 SSP/MG, SANDRA HELENA NASCIMENTO DE LIMA, brasileira, casada, Contadora, CPF n.º 392.374.601-63, RG n.º 933.720-SSP/DF, JOSÉ ROBERTO SOARES DE BARROS, brasileiro, solteiro, economista, CPF n.º 032.638.787-00, RG n.º 3.579.138-SSP/SP, JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 236.131.496-72, RG n.º 525.098 SSP/DF e ARNALDO AUGUSTO SETTI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF n.º 028.965.401-72, RG n.º 107.085-SSP/DF.” Este é o voto do acionista majoritário DISTRITO FEDERAL. O Representante da UNIÃO após exame e com base no Processo nº 10951.001155/2010-58, assim VOTOU: “Com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo o representante da União, na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2010, a votar: a)- pela eleição, como membro do Conselho de Administração, para o mandato de 02(dois) anos, do representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. CARLOS EDUARDO GABAS, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 067.194.598-05, RG nº 11.402.943-x- SSP/SP; b)-pela eleição, como membros do Conselho de Administração, para o mandato de 02(dois) anos, representantes do Ministério da Fazenda, dos Senhores: RAMIRO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, jornalista, CPF nº 549.994.807-00, RG nº 04249778-4 IPF/RJ; e FLÁVIO CALS DOLABELLA, brasileiro, casado, Analista de Finanças e controle, RG Nº 110.894-1 SSP/DF, CPF- 605.659.001-10, cujos nomes foram aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 1993.” GUIDO MANTEGA- Ministro de Estado da Fazenda. Este é o voto do acionista minoritário UNIÃO. Em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, em seu art. 17 § 1º, o senhor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 057.116.301-72, CREA n.º 1814/D-DF, atual Presidente da Companhia, é membro nato do Conselho de Administração. Colocada em votação a proposição, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA aprovou os nomes indicados para composição do Conselho de Administração da NOVACAP, para o mandato de 02(dois) anos. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Para constar, eu, CÉLIO BIAVATI FILHO, secretário, lavrei a presente Ata, descrita no Livro de Atas conforme Lei nº. 6.404/76 e Lei nº. 5.764/71, que lida e provada, vai assinada pelos presentes. LEONARDO ANTÔNIO DE SANCHES- Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY- Representante do Acionista UNIÃO, CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Diretor-Presidente- NOVACAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 2 de setembro de 2010

Processo: 410.001.233/2010. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSA. Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas desta Secretaria e o Parecer nº 773/2010-PROCAD/PGDF, acostados no presente processo, autorizou a dispensa de licitação, tendo por base as disposições do inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da Fundação Universa, cujo objeto consiste na realização de concurso público para provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Transportes e 20 (vinte) vagas para o cargo de Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Controle Ambiental da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, consoante especificam o Projeto Básico de fls. 08 a 13, a Proposta de fls. 35 a 43, ratificada à folha 134, e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 129 a 130, ato que RATIFICO nos termos do caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à UAG, para as demais providências administrativas cabíveis.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 30 DE AGOSTO DE 2010. (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de

2007, e Considerando o elevado número de documentos encaminhados à Direção-Geral e que, na sua maioria, não dependem de pronunciamento ou decisão do Diretor-Geral, Considerando que o Gabinete da Direção-Geral não dispõe de estrutura funcional e pessoal para tamanha demanda, Considerando que os assuntos tratados são de competência técnica e dizem respeito a área específica, Considerando que cabe ao Agente Público pautar pela presteza, cumprimento de prazos e demais providências que visem ao bom atendimento, à comodidade e à satisfação dos usuários, Considerando que as respostas aos expedientes oriundos da justiça possuem tratamento prioritário e obrigatório dentro dos prazos determinados, e Considerando os princípios administrativos da eficiência e economicidade, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Procuradoria Jurídica - Projur para receber, analisar e responder aos documentos:

I – Originários da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

II – Originários do Poder Judiciário, excetuados os casos previstos nos Artigos 2º, 3º e 4º;

III – Originários do Ministério Público;

Art. 2º. Delegar competência ao Gerente da Gerência de Controle de Veículos - Gervei para receber, analisar e responder aos documentos:

I – Originários do Poder Judiciário e da Receita Federal que tratem de bloqueio, desbloqueio, consultas, alterações e informações cadastrais relativas a veículos;

II – Relativos a comunicado de venda, nos casos recebidos via correio ou malote, salvo os casos protocolizados nos Guichês de Atendimento ao Público;

III – Relativos a comunicado de veículos sinistrados, com avarias de média e grande monta;

IV – Relativos a informações sobre alienação e leilão de veículos, provenientes de outros órgãos públicos.

Art. 3º. Delegar competência ao Gerente da Gerência de Infrações e Penalidades - Gerip para receber, analisar e responder aos documentos:

I – Originários do Poder Judiciário que tratem de aplicação de penalidades;

II – Relativos à defesa de Notificação de Autuação (Defesa Prévia);

II – Relativos à solicitação de transformação de penalidade em advertência;

III – Relativos à identificação de condutor infrator;

IV – Relativos à defesa que trate de processos de aplicação de penalidades de suspensão e cassação;

V – Relativos à solicitação de imagem de notificação;

IV – Relativos à solicitação de segunda via de notificação ou Auto de Infração.

Art. 4º. Delegar competência ao Gerente da Gerência de Habilitação e Controle de Condutores - Gerhab para receber, analisar e responder aos documentos:

I – Originários do Poder Judiciário que tratem de consultas referentes ao cadastro de condutores.

Art. 5º. Delegar competência ao Gerente da Gerência de Engenharia - Geren para receber, analisar e responder aos documentos:

I – Relativos à sinalização horizontal, sinalização vertical, redutores e controladores de velocidade;

II – Relativos à interdição em decorrência de obras em vias públicas.

Art. 6º. Os casos que suscitem dúvidas ou demandem decisão deverão ser apreciados pelo diretor da área correspondente, o qual, julgando necessário, submeterá ao conhecimento e decisão do Diretor-Geral.

Art. 7º. Deverá ser elaborado relatório mensal contendo o quantitativo dos documentos e outros dados relevantes que, porventura, sejam detectados pelos setores.

Art. 8º. Em todo documento encaminhado aos setores supracitados será aposto pelo Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa - Nudoc carimbo de encaminhamento no canto inferior direito, devendo aquele conter o número desta Instrução, o Artigo que delegou a competência à unidade específica, o número de cadastro no Sistema Getran, assinatura e matrícula do Servidor responsável pelo envio.

Parágrafo Único – O modelo do carimbo mencionado neste Artigo será desenvolvido pelo Núcleo de Secretariado Executivo - Nusec.

Art. 9º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições contrárias.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção na página 19, do DODF nº 170, de 02 de setembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 223, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, na forma do artigo 9 e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: PROCESSO 055.0221899/2009 - CENTRO CLINICO SANTA MARIA CNPJ 09.288.823/0001-39, Maria Celeste Goncalves Fernandes CRM/DF 6689, Maria de Fátima Fernandes CRP/DF 1252, Polianne Espindola de Macedo Carvalho CRP/DF 12275.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784, de 26 de março de 2007, resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário,

na forma do artigo 17 e seus incisos da IS 037/2006, a profissional Perito Examinadora de Trânsito: processo 055.002922/2010 MARY ZIME CAVALCANTE SOARES CRM/DF 17061.
FRANCISO JOAQUIM ARAÚJO SARAVIA

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784, de 26 de março de 2007, resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, na forma do Artigo 9 e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: Processo 055.023178/2009 – CLINICA NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ 07.614.777/0001-95, Deborah do Amaral Marcondes Armando CRM/DF 8345, José Mario Costa CRM/DF 1794, Paulo Roberto Paim CRM/DF 4038, Sheila Gonçalves de Sousa Lyra CRP/DF 11047, Shirley Magna Martins dos Santos Bernardes CRP/DF 11902, Ylano Gardney Mendes da Silva CRP/DF 12896.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAVIA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, João Monteiro Neto, solicitando a indicação de um Membro Efetivo e de um Suplente, para compor o Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do DF, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 761, de 05.05.08, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 829, de 04.08.10. O Senhor Presidente submeteu a solicitação ao Colegiado, tendo sido aprovadas, à unanimidade, as indicações do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro e da Conselheira Ana Carolina Graça Souto, para exercerem, respectivamente, as funções de Membro Efetivo e de Membro Suplente do FUNPDF. Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou as propostas de alteração do Regimento desta Casa, convocando a realização de Sessão Extraordinária, para o próximo dia dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, com o intuito de aprovar o Regimento deste Conselho Penitenciário. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 52.113-9, o de nº 55.670-9 e o de nº 131.124-9; Anita Mendonça os Processos: nº 19.751-4, o de nº 31.163-9, o de nº 80.053-5, o de nº 105.600-3 e o de nº 128.948-7; José Francisco Vaz os Processos: nº 15.739/91, o de nº 22.244-57, o de nº 69.172-3 e o de nº 71.057-5; Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 19.438/96, o de nº 39.723-6, o de nº 60.262-3 e o de nº 86.951-4; José Diógenes Teixeira os Processos: nº 36.714/96, o de nº 74.500-9, o de nº 92.249-8 e o de nº 103.913-3; Ericson dos Santos Cerqueira os Processos: nº 48.070-4, o de nº 52.030-7, o de nº 76.330-6 e o de nº 125264-3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 20.666-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 33.459-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 71.123-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2003, 2004 e 2005, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena e o de nº 113.635-11, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2004, 2005 e 2006, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 17.412/97, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008 e, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 25.118/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 45.175-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 77.048-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 85.838-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 180.312-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 19.438/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 39.723-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 60.262-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 86.951-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Processos: nº 12.915-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2007; o de nº 13.654/87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 38.687-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 38.687-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de

2009 e o de nº 85.174-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira relatou os Processos: nº 48.070-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 52.030-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 76.330-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 125.264-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Conselheiro José Robalinho Cavalcanti, tendo este agradecido a acolhida, ao mesmo tempo em que manifestou sua alegria em retornar ao convívio desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente acusou o recebimento de convite do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, da Associação Internacional de Direito Penal e da Organização dos Estados Ibero-Americanos, para participar do evento sobre política criminal e penitenciária, educação nas prisões e direito penal, a ser realizado no período de dezesseis a dezoito do mês de setembro do corrente ano, na cidade de Salvador – BA, ressaltando que o referido evento contará com as presenças de qualificados palestrantes nacionais e internacionais. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este levou ao conhecimento do Plenário, que a Ministra do STJ e ex-Presidenta deste Conselho Penitenciário, Laurita Hilário Vaz, será agraciada com o título honorífico de Cidadã Trindadense, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Trindade – GO, no próximo dia vinte, às dezenove horas e trinta minutos, convidando os Senhores Conselheiros para participarem da referida solenidade. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este agradeceu o convite formulado, lamentando não poder comparecer ao evento, solicitando seja transmitida a Ministra Laurita, cumprimentos em seu nome e de sua família, pela merecida homenagem, tendo os demais Conselheiros se associado aos cumprimentos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 179/10 – Classe “A” – nº 144/10 e o de nº 525/10 – Classe “A” – nº 369/10 e os Processos: nº 5.318-9, o de nº 36.187-0, o de nº 41.469-3 e o de nº 149.540-7; Anita Mendonça os Processos: nº 25.159-9, o de nº 28.945-2, o de nº 35.255-2 e o de nº 80.182-7; José Francisco Vaz os Processos: nº 641-69, o de nº 32.077-3, o de nº 56.114-3, o de nº 108.350-0 e o de nº 140.368-5; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 513/10 – Classe “A” – nº 390/10 e os Processos: nº 11.081-95, o de nº 20.396-8, o de nº 34.514/95 e o de nº 73.883-4; José Diógenes Teixeira os Processos: nº 9.488-9, o de nº 63.211-7, o de nº 74.162-9, o de nº 127.969-9 e o de nº 161.732-6; Ericson dos Santos Cerqueira o Procedimento nº 488/10 – Classe “A” – nº 380/10 e os Processos: nº 23.877/95, o de nº 85.133-3, o de nº 127.149-2, o de nº 136.874-6 e o de nº 142.415-4. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 422-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 5.175/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 7.785-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 13.302-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 14.798/94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 19.141/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 24.621/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 32.844-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 33.081-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 34.760-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 38.901-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 40.099-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 43.182-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 44.322-9, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006 e 2007 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 48.714-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 51.250-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 52.113-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 69.288-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do

Decreto de 2009; o de nº 70.596-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 82.443-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 82.765-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 88.674-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 121.465-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 131.254-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 133.170-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 140.508-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 140.868-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 4.648/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o indulto, sugerindo a extinção da punibilidade; o de nº 24.054-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 33.364-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 47.735-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 74.158-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2007, 2008 e 2009 e o de nº 92.990-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 19.751-4, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 31.163-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 80.053-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 105.600-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 128.948-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 8.100-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 21.909-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 41.728-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 42.211-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2005, o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro pediu vista; o de nº 76.348-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 133.523-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 15.739/91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 22.244-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 69.172-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 71.057-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 513/10 – Classe “A” – nº 390/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 11.081-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 20.396-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 34.514/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 73.883-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que foi aprovada a construção da quinta penitenciária federal em Brasília, salientando que o início das obras está previsto para este ano. A nova penitenciária federal será construída no Complexo Penitenciário do DF e terá capacidade para abrigar até 208 presos. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta comunicou que está participando do Simpósio promovido pelo MPDFT sobre execução penal, que teve início no último dia dezoito, no auditório da Escola Superior do MPU, salientando que o evento tem por objetivo discutir os dilemas e perspectivas da execução penal do Brasil, parabenizando a iniciativa da realização do evento. Comentou que o Conselheiro Suplente Wilson da Silva Nunes Filho também está participando do referido evento. Passada a palavra ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, este lamentou o atentado contra o Presidente do TRE de Sergipe, o Desembar-

gador Luiz Antônio Araújo Mendonça. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 540/10 – Classe “B” – nº 039/10, o de nº 548/10 – Classe “A” – nº 399/10 e o de nº 549/10 – Classe “A” – nº 400/10 e os Processos: nº 69.190-9, o de nº 97.942-8, o de nº 104.739-0 e o de nº 132.239-3; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 537/10 – Classe “A” – nº 397/10, o de nº 538/10 – Classe “B” – nº 037/10 e o de nº 556/10 – Classe “A” – nº 407/10 e os Processos: nº 9.067-3, o de nº 15.658/96, o de nº 54.233/95 e o de nº 78.493-7; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 551/10 – Classe “A” – nº 402/10 e o de nº 555/10 – Classe “A” – nº 406/10 e os Processos: nº 3.674-3, o de nº 14.043-9, o de nº 27.109/92 e o de nº 36.880-2; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 547/10 – Classe “A” – nº 398/10 e o de nº 554/10 – Classe “A” – nº 405/10 e os Processos: nº 3.348-9, o de nº 12.151-5, o de nº 41.609-7, o de nº 46.584-9 e o de nº 54.500-9; José Diógenes Teixeira os Procedimentos: nº 484/10 – Classe “A” – nº 378/10, o de nº 553/10 – Classe “A” – nº 404/10 e o de nº 559/10 – Classe “B” – nº 041/10 e os Processos: nº 91.705-5, o de nº 94.296-3, o de nº 220.349-14, o de nº 220.400-25 e o de nº 220.404-62; Ericson dos Santos Cerqueira os Procedimentos: nº 557/10 – Classe “A” – nº 408/10 e o de nº 558/10 – Classe “B” – nº 040/10 e o Processo nº 127.099-6. JULGAMENTOS: O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou pedido de vista referente ao Processo nº 42.211-0, opinando pelo deferimento do indulto, julgando prejudicada a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2005, acompanhando o Relator quanto ao Decreto de 2009. Os Conselheiros José Diógenes Teixeira, Ericson dos Santos Cerqueira e Pedro Arruda da Silva acompanharam a divergência e a conselheira Anita Mendonça acompanhou o Relator, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2005, julgando prejudicada a comutação de pena e, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 25.159-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 28.945-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 35.255-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 522/10 – Classe “A” – nº 393/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 641-69, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2005 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 26.058-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 32.077-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 55.077-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 56.114-3, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2004 e 2008; o de nº 58.807-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 108.350-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 123.429-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 123.444-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 140.368-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 547/10 – Classe “A” – nº 398/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 554/10 – Classe “A” – nº 405/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 3.348-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 12.151-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 41.609-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 46.584-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 54.500-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Processos: nº 36.714/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 74.500-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 92.249-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 103.913-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira relatou o Procedimento nº 488/10 – Classe “A” – nº 380/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual / graça e os Processos: nº 23.877/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 85.133-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 127.099-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 127.149-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 136.874-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 142.415-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto,

nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 19 de agosto de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Robalinho Cavalcanti e Ericson dos Santos Cerqueira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Diógenes Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente da Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal, Doutora Eunice Pereira Amorim Carvalho, informando que foi indicado, ao Senhor Governador do DF, o nome da Promotora de Justiça Adjunta Natália do Carmo Rios dos Santos, para exercer a função de Membro Suplente deste Conselho Penitenciário do DF. Ademais, comunicou que foi publicado no Diário Oficial da União de nº 160, de 20.08.2010, a Lei nº 12.313, de 19.08.2010, que altera a Lei nº 7.210/84, que prevê a assistência jurídica ao preso dentro do presídio e atribui competências à Defensoria Pública. Prosseguindo, informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, aprovou, no último dia quatro, Projeto de Lei, que prevê a remição da pena pelo estudo. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta comunicou o encerramento, no último dia vinte, do seminário sobre Execução da Pena Privativa de Liberdade, promovido pela Escola Superior do Ministério Público, ressaltando que dentre os temas abordados, o que mais mereceu destaque, foi o tema abordado pela Palestrante Lúcia Maria Casali de Oliveira, Diretora Executiva da FUNAP-SP, - A pena como medida de integração social do condenado. A palestrante também comentou sobre o projeto de maior alcance e sucesso idealizado pela FUNAP-SP, a DASPRE. O nome faz alusão à grife DASLU. Na oficina da DASPRE são produzidos bolsas, cestos, caixas, almofadas, entre outros artigos pelas internas do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, as quais recebem salários mensais, além de auxílio alimentação, transporte e, parte do dinheiro, é depositado, para resgate após o cumprimento da pena, além da remição. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este parabenizou o Conselheiro Pedro Arruda da Silva, pela dedicação, empenho e zelo na elaboração das propostas de alteração do Regimento deste Conselho, tendo os demais Conselheiros se associado aos cumprimentos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 552/10 – Classe "A" – nº 403/10 e os Processos: nº 47.057-5, o de nº 90.368-8 e o de nº 108.112-4; Anita Mendonça o Procedimento nº 560/10 – Classe "A" – nº 409/10 e os Processos: nº 48.667/97, o de nº 56.544-3 e o de nº 72.262-7; José Francisco Vaz o Procedimento nº 579/10 – Classe "A" – nº 428/10 e os Processos: nº 80.969-7, o de nº 83.051-3 e o de nº 126.536-4; Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 4.018-04, o de nº 16.575/94, o de nº 94.891-4 e o de nº 105.399-4; José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 83.142-3, o de nº 85.831-2, o de nº 87.718-4 e o de nº 180.181-67; Ericson dos Santos Cerqueira os Processos: nº 12.668-4, o de nº 100.748-5 e o de nº 220.929-44. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 537/10 – Classe "A" – nº 397/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 538/10 – Classe "B" – nº 037/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 556/10 – Classe "A" – nº 407/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e os Processos: nº 9.067-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 15.658/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 54.233/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 78.493-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 80.182-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 551/10 – Classe "A" – nº 402/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 555/10 – Classe "A" – nº 406/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 3.674-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 14.043-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 27.109/92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 36.880-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 4.018-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 16.575/94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004; o de nº 94.891-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 105.399-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O

Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 9.488-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 63.211-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 74.162-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 127.969-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 161.732-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira relatou o Procedimento nº 557/10 – Classe "A" – nº 408/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 100.748-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 220.929-44, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 24 de agosto de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente informou que a presente Sessão tem por intuito deliberar sobre as alterações do Regimento deste Conselho Penitenciário do Distrito Federal, por força da Lei Complementar nº 132, de 27 de outubro de 2009. O Senhor Presidente havia solicitado ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, para que elaborasse as propostas de alteração do Regimento, as quais foram previamente distribuídas a todos os Senhores Conselheiros. Todas as propostas de alteração foram lidas e amplamente discutidas por todos os presentes e, após acolhidas as sugestões apresentadas, foram submetidas à votação pelo Senhor Presidente, cada artigo de per si, seus parágrafos e incisos e, uma vez aprovadas as sugestões, foi determinada a renumeração dos artigos, com a nova redação. Foi ainda aprovado o encaminhamento da minuta do Regimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Sala das Sessões, 19 de agosto de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE

Reconhecimentos de dívidas

Processo: 054.001.792/2010. Interessado: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A – CNPJ: 61.486.850/0182-01, Valor: R\$ 70,43(setenta reais e quarenta e três centavos).

Processo: 054.001.164/2010. Interessado: M.G. ISRAEL PSICOLOGIA – CNPJ: 72.593.742/0001-89, Valor: R\$ 2.202,46(dois mil duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

A vista das instruções contidas nos presentes processos e o disposto no Decreto nº 31.511, de 31 de março de 2010, reconheço as dívidas de Exercícios Anteriores referentes a pagamentos por serviços prestados, autorizo a despesa e o pagamento dos valores abaixo, à conta da dotação da natureza de despesa 3.3.90-92 – despesas de exercícios anteriores do orçamento da Polícia Militar do distrito Federal.

JOÃO MARSICANO DA FRANCA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, em cumprimento à determinação contida no Despacho nº 02/2010-GAG, de 31/08/2010, do Exmo. Senhor Governador, à fl. 01 do processo administrativo nº 090.000.455/2010 e considerando, ainda, o disposto no PDTU, no PTU, no processo administrativo nº 030.001.744/2006, bem como as manifestações expressas nos Ofícios nº 630/2010-GAB/ST, de 20/08/2011, e nº 649/2010-GAB-ST, de 31/08/2010, resolve:

Art. 1º. Ampliar a competência da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 07/2010, de 29/01/2010, publicada no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2010, pg.32, para conduzir o processo licitatório da frota de ônibus do Serviço Básico do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal, na quantidade necessária para a regularização dos contratos vencidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUALTER TAVARES NETO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 183 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII, XXIII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Memorando nº 215/2010, da Diretoria Administrativo Financeira, datado de 28/07/2010, resolve:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Sindicância objetivando apurar responsabilidade pelo desaparecimento do processo 098.002.618/2008.

Art. 2º. Atribuir à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, Sindicância e outros procedimentos apuratórios da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, constituída pela Instrução de Serviço nº 93, de 24 de maio de 2010, a incumbência de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo circunstanciado.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 184 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Memorando nº 002/2010, do Grupo de Trabalho constituído pela Instrução de Serviço nº 160, de 02 de agosto de 2010, processo 098.001.739/2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, citado no artigo 3º da supracitada Instrução de Serviço, a contar de 06 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO**

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2010, página 19, referente ao processo 371.000.768/2009, ONDE SE LÊ: "... DESPACHO DO PRESIDENTE...", LEIA-SE: "... DESPACHO DO LIQUIDANTE..."; e no Despacho de Em 31 de agosto de 2010 e, ONDE SE LÊ: "... MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES...", LEIA-SE: "... MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES...".

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, Órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a ata de Sessão de Pleno, Sessão Administrativa e das Sessões Ordinárias da Primeira e Segunda Câmaras referente ao mês de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quatorze horas em sede própria, localizada no Setor Hoteleiro Norte, quadra 02, Bloco "K" térreo, em Brasília –DF, o Presidente Senhor Gilberto Pires de Amorim Júnior, declarou aberta a sessão ordinária do pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araújo Faria, Aristides Antonio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, César Augusto Bruneto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal foi lida a ordem do dia: Distribuição dos processos a serem apreciados nas sessões ordinárias de setembro de 2010, sendo 69 (sessenta e nove) processos conforme a seguir: RV-140.000.792/2006; Recorrente: CILENA LETICIA JAIME HANGEL;

Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 140.000.792/2006. RV- 361.008.273/2008; Recorrente: OSWALDO VIEIRA TAVARES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.008.273/2008. RV-450.001.889/2009; Recorrente: LUIZ ABADIA DE PINA NETO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.889/2009.. RV-454.003.880/2009; Recorrente: IGREJA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.880/2009. RV-455.000.305/2009; Recorrente: FRANCISCA CRISTINA XAVIER; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.305/2009.. RV-455.000.349/2009; Recorrente: MARIA APARECIDA ROCHA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.349/2009. RV-454.000.198/2010; Recorrente: SONIA MARIA DE JESUS ROCHA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.198/2010.. RV-149.000.267/2003; Recorrente: LOTERIA LAGO NORTE; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.267/2003. RV-450.000.659/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.659/2009. RV-361.001.709/2008; Recorrente: SORVETERIA E BARES LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.001.709/2008.. RV-142.000.025/2006; Recorrente: PAROQUIA MARIA DE NAZARE; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.025/2006. RV-454.003.878/2009; Recorrente: CARLOS DONIZETE SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.878/2009. RV-141.002.064/2001; Recorrente: RENATO SAMUEL FONSECA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.064/2001RV-141.006.294/2003; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQN 211; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.006.294/2003. RV-340.003.836/2005; Recorrente: SOS MOTOS LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 340.003.836/2005.. RV-454.001.250/2009; Recorrente: CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.250/2009. RV-455.000.249/2008; Recorrente: FRANCISCO CESAR DE MENEZES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.249/2008RV-453.000.032/2010; Recorrente: FORTUNATO FERREIRA SOARES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.032/2010.. RV-455.000.701/2009; Recorrente: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.701/2009.. RV-450.000.186/2010; Recorrente: EMR RESTAURANTE LTDA - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.186/2010.. RV-146.000.247/2004; Recorrente: MARIA ABADIA CAMARGOS; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.247/2004.. RV-455.000.322/2009; Recorrente: FRANCISCA JOSEFA DE JESUS ALMEIDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.322/2009. RV-361.001.442/2008; Recorrente: APART MORATO V – EMPRESA MORATO DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.442/2008.. RV-141.002.411/2000; Recorrente: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.411/2000. RV-149.000.271/2004; Recorrente: MARK IMOB. MARKETING IMOBILIARIA LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.271/2004. RV-340.001.657/2006; Recorrente: LUIZ SAMPAIO DE SOUZAME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.657/2006. RV-455.000.132/2009; Recorrente: VALMIRA DA SILVA RAMOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.132/2009..RV-454.000.601/2010; Recorrente: HERMAN CARRIJO OLIVEIRA - EPP; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.601/2010. RV-454.001.085/2009; Recorrente: SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.085/2009. RV-455.000.702/2009; Recorrente: ALOISIO RODRIGUES DE MELO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.702/2009. RV-455.000.030/2008; Recorrente: CREUSAALVES BELO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.030/2008. RV-450.001.561/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.561/2009.. RV-450.000.092/2009; Recorrente: JOÃO SESOSTRIS PAIXÃO CORREA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.092/2009. RV-361.005.310/2008; Recorrente: HOTEIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 61.005.310/2008. RV-450.001.672/2009; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "Q" DA SQS 413; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.672/2009. RV-450.000.200/2010; Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONÇALVES DIAS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.200/2010. RV-301.000.291/2006; Recorrente: PIZZARIA EXPERIMENTA LTDA - ME; Recorrido: RAF -VI; processo fiscal nº 301.000.291/2006.. RV-142.001.363/2005; Recorrente: IRLEY CARLOS SIQUEIRA Q. DO NASCIMENTO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.363/2005.. RV-454.002.293/2009; Recorrente: HAMILTON CESAR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.293/2009. RV-454.000.308/2010; Recorrente: REINALDO RODRIGUES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.308/2010.. RV-140.000.389/2005; Recorrente: ALUÍSIO ANTÔNIO MALUF; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 140.000.389/2005. RV-454.000.687/2010; Recorrente: DOMINGUES COM. E INDUS. DE MAT P. CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.687/2010. RV-361.001.433/2008; Recorrente: ED. IMPERIAL (TOMAZ CANABRAVA JR); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.433/2008. Relator: Marcelo Araújo Faria. RV-454.000.602/2010; Recorrente: PAULO & FILHOS PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.602/2010.. RV-450.001.409/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.409/2009.. RV-450.001.406/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.406/2009. . RV-450.001.415/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.415/2009.. RV-452.001.423/2009; Recorrente: SO ENTULHOS LTDA ME; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.423/2009.. RV-142.000.456/2006; Recorrente: GENIVAL PEREIRA DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.456/2006. RV-361.008.241/2008; Recorrente: READY BEEF COMERCIO DE CARNES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.008.241/2008.RV-455.000.675/2009; Recorrente: AUGUSTO MENDES MENEZES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.675/2009.. RV-146.001.363/2006; Recorrente: RECASA COMERCIAL LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.001.363/2006.. RV-451.001.296/2009; Recor-

rente: SEBASTIÃO VENTURA DOS SANTOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.296/2009. RV-450.001.677/2009; Recorrente: FRANCISCO GOMES DAMACENA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.677/2009. RV-361.005.447/2008; Recorrente: PATRICIA PEREIRA AIRES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.005.447/2008. RV-450.002.916/2009; Recorrente: REDE CBS DE RÁDIO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.916/2009. RV-450.000.129/2010; Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.129/2010. RV-141.008.447/2003; Recorrente: ANTÁRTIDA CHOPERIA LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.008.447/2003. RV-133.000.892/2004; Recorrente: VANDERLEI DA SILVA CARDOSO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 133.000.892/2004. RV-140.000.186/2005; Recorrente: MARCONI ANTONIO DE SOUZA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 140.000.186/2005. RV-450.001.414/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.414/2009. Relator: RUY BARBOSA DA SILVA. RV-450.001.408/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.408/2009. RV-361.001.430/2008; Recorrente: TOMAZ CANABRAVA (POUSADA CAPITAL) Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.430/2008. RV-141.001.099/2002; Recorrente: POLIMIX CONNETO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.099/2002. RV-361.002.506/2008; Recorrente: ACADEMIA PAULO BUBOIS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.002.506/2008. RV-450.000.901/2009; Recorrente: JOSE ROBERTO BUENO BARBOSA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.901/2009. RV-455.000.334/2009; Recorrente: MARCIA ALVES LINS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.334/2009. RV-141.004.325/2002; Recorrente: ALAOR CAIXETA DOS REIS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.325/2002.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL, BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.002.527/2009, Recorrente: VANILDA ALVES DA SILVA DIAS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 452.000.783/2009, Recorrente: LUCILENE MOTTA DE SOUSA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: RETIRADO DA PAUTA; Recurso Voluntário nº 361.011.948/2008, Recorrente: MISAEL GUERRA P. DE ANDRADE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.002.218/2009, Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.341/21008, Recorrente: ETERNO FRANCISCO DA SILVA - ME, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.104/2009, Recorrente: TOP POINT VEÍCULOS LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.000.688/2010, Recorrente: TUA NE REIS LELIS VIANA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.004.479/2009, Recorrente: FERNANDO LUIZ TRAJANO - ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL - Brasília-DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.000.888/2009, Recorrente: TSAI CHIU AI, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.004.863/2009, Recorrente: IRACI RIBEIRO SALUSTIANO, Recorrido: RAF

04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.985/2009, Recorrente: DAGILTON SOUSA MENDES, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.000.038/2010, Recorrente: JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2010.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02; Bl. "K" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL, BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.002.408/2009, Recorrente: RITA TEIXEIRA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.001.582/2009, Recorrente: RICARDO KORNELIUS, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.072/2009, Recorrente: DORGIVAL DE LUCENA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.508/2009, Recorrente: MARIA ALICE GUEDES DA NOBREGA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 131.000.963/2007, Recorrente: DORALICIA FERREIRA DA SILVA, Recorrido: RAD 06, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2010.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02, Bl. "K" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL; BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 135.000.955/2006, Recorrente: RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.008.175/2008, Recorrente: M DA P TINTINO MERCEARIA - ME, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.430/2010, Recorrente: JOSÉ GUILHERME DA SILVA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.001.956/2009, Recorrente: IVONETE ALVES DOS REIS SILVA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 132.000.669/2004, Recorrente: RAFAEL TEIXEIRA BARRETO - ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.002.632/2000, Recorrente: LUIZA FERNANDES BATISTA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.004.718/2009, Recorrente: AGROPECUARIA CRIAMAI LTDA - EPP, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE; e no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.001.157/2006, Recorrente: ALOISIO BEZERRA SOUSA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.002.255/2005, Recorrente: ISMERALDA BATISTA DE CARVALHO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO

BRUNETO, Decisão: PROCESSO RETIRADO DA PAUTA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" Ed. BRASÍLIA IMPERIAL – BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 452.001.685/2009, Recorrente: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.001.790/2009, Recorrente: FABIO CÉSAR CAMARGO, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 361.006.467/2008, Recorrente: CECÍLIA LEITO OLIVEIRA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.001.583/2009, Recorrente: FLORES DO CERRADO PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 452.001.868/2009, Recorrente: HELIO FRANCISCO SANTOS, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "k" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 134.000.264/2005, Recorrente: CENTRO DE ENSINO ARCO IRIS, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.001.545/2009, Recorrente: JOAQUIM VITOR LOPES ALVES, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.001.045/2009, Recorrente: CAIO FÁBIO, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.049/2008, Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "K" SQN 105, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.088/2010, Recorrente: ALIRIO LIMA DOS SANTOS, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" Ed. BRASÍLIA IMPERIAL – BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.000.540/2010, Recorrente: MARIA DO CARMO SANTOS,

Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.627/2009, Recorrente: ANTONIA SOARES FONSECA - ME, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.817/2006, Recorrente: FRANK SULLIVAN DA COSTA PAIVA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.029/2008, Recorrente: LOOK PAINÉIS LTDA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" EDIFÍCIO BRASÍLIA IMPERIAL BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.001.912/2009, Recorrente: DHL- COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.003.788/2002, Recorrente: LEANDRO MARTINS AGUIAR, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.004.685/2008, Recorrente: IRIDIUM COMÉRCIO E SERVOÇOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso de Ofício nº 451.000.619/2009, Recorrente: WALTER HOUSE COM. DE ROUPAS E MATERIAIS NÁUTICOS LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 3612.006.021/2008, Recorrente: MARIS CABELEREIROS E BOUTIQUE LTDA - ME, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2010.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02, bl. "k" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL, BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 134.000.175/2008, Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS BEZERRA LTDA - ME, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.854/2009, Recorrente: BRASÍLIA PAINÉIS LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 450.002.091/2009, Recorrente: LISZT LEMOS GONÇALVES, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.004.320/2009, Recorrente: EURIPEDES FERREIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2010.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02, bL. "k" Edifício BRASILIA IMPERIAL - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 455.000.335/2009, Recorrente: FLÁVIA ALVES DE SOUZA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.001.367/2009, Recorrente: EDVAL PEREIRA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso de Ofício nº 450.001.822/2009, Recorrente: AUTO POSTO ESQUINA LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, DAR PROVIMENTO, MANTENDO A MULTA PECUNIÁRIA NA SUA INTEGRIDADE; Recurso Voluntário nº 361.006.009/2008, Recorrente: LANCHONETE M. C. LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: REMETER À DIRETORIA DE ATIVIDADES ECONOMICAS, VISTO QUE É DE COMPETÊNCIA DESTA DIRETORIA PARA ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" Edifício BRASILIA IMPERIAL BRASILIA DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 132.002.735/2003, Recorrente: PANIFICADORA CIRANDINHA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.006.044/2008, Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL. "H" SQSW 304, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.012.092/2008, Recorrente: CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL, Recorrido: RAF 01., Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.855/2009, Recorrente: BRASILIA PAINÉIS LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 453.001.856/2009, Recorrente: BRÁSILIA PAINÉIS LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02; Bl. "K" Edifício BRÁSILIA IMPERIAL, BRASILIA DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 142.002.205/2005, Recorrente: TIM CELULAR S.A., Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 148.000.395/2006, Recorrente: MARCOS ANTONIO R. LOPES, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.870/2009, Recorrente: MAMADOU LAMINE KANTE COSTA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.005/2009, Recorrente: MANOEL VICENTE AUGUSTO, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por

UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.000.140/2009, Recorrente: DILSON CARVALHO DA CUNHA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02; BL. "k" Edifício BRASILIA IMPERIAL ; BRASILIA DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.003.745/2008, Recorrente: PAULA GONÇALVES FERREIRA SANTOS, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 040.001.732/2001, Recorrente: JOSÉ ROBERTO COLLARES PEÇANHA DA SILVA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso de Ofício nº 450.001.473/2009, Recorrente: PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE (manter o Auto de Infração); Recurso Voluntário nº 142.002.346/2006, Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA/ PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.008.172/2008, Recorrente: MACIEL DA SILVA DANTAME, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, na SHN Quadra 02 BL. "K" Ed. BRASILIA IMPERIAL - BRASILIA DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.000.580/2010, Recorrente: VALDICE DA CUNHA TELES SOUZA - ME, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 361.011.950/2008, Recorrente: MISAEL GUERRA P. DE ANDRADE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.002.914/2009, Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: VOLTAR A PRIMEIRA INSTÂNCIA ; Recurso Voluntário nº 451.000.669/2009, Recorrente: JC LOPES DOS SANTOS - ME, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso de Ofício nº 454.001.579/2009, Recorrente: RAF 05, Recorrido: PATRICIA ALVES DE SOUSA - ME, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE AO RECURSO DE OFÍCIO; Recurso Voluntário nº 142.000.750/2001, Recorrente: MARIA VILMA DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.004.480/2009, Recorrente: FABIO SORES DE PINTO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.002.159/2008, Recorrente: MOÍDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.002.625/2009, Recorrente: LOURISVALDO CARLOS DOS SANTOS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.007.079/1999, Recorrente: CONDOMÍNIO DA SCLN 311 BLOCO "D", Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLI-

VEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" Ed. BRASÍLIA IMPERIAL - BRASÍLIA DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 136.000.221/2007, Recorrente: FRANCISCO VENTURA DE ARAÚJO; Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.002.001/2009, Recorrente: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.848/2009, Recorrente: VISÃO PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.003.888/2003, Recorrente: INVESTIMOVEIS BRASÍLIA LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. "K" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 452.000.929/2009, Recorrente: PENTAL FROTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: RETORNAR Á PRIMEIRA INSTÂNCIA por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 146.001.025/2008, Recorrente: JORGE LUIZ DA SILVA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: RETORNAR Á PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA QUE JULGUE A IMPUGNAÇÃO DAS FOLHAS DE 13 A 29, VEZ QUE A RECORRENTE DEMONSTRA SER ELA INTEMPESTIVA por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.002.142/2009, Recorrente: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E SNOOKER E LANCHONETE, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.348/2009, Recorrente: MINAS BRASÍLIA TENIS CLUBE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.001.011/2003, Recorrente: WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE(Houve remissão) ; Recurso Voluntário nº 361.001.768/2008, Recorrente: ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA/ IGREJA BOM JESUS DOS AFLITOS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.177/2007, Recorrente: SANDRA MARIA RODRIGUES DE LIMA/ CORSINO RODRIGUES BRAULIO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.003.505/2001, Recorrente: OPÇÃO MOTOS LTDA - ME, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quinze horas, em sede própria, localizada no SHN Quadra 02, Bloco "K" Edifício BRASÍLIA IMPERIAL, em Brasília- DF, o presidente Senhor Gilberto Pires de Amorim Júnior, declarou aberta a Sessão Administrativa do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Júnior, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araújo Faria, Aristides Antônio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, César Augusto Bruneto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal o Sr. Presidente comunicou aos senhores conselheiros que estão sendo encaminhados para publicação diversos acórdãos. Não havendo mais assunto a ser tratado, eu, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva do TJA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva do TJA/AGEFIS, pelo Presidente do TJA e demais conselheiros.

CORREGEDORIA GERAL

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, constante do processo nº 054.000.408/2010, a ser conduzida pela Comissão denominada "CP-TCE 2B", constituída por meio do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 13, de 2 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 31, de 12 de fevereiro de 2009, p. 42.

Art. 2º. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, constante do processo nº 054.000.142/2009, a ser conduzida pela Comissão denominada "CP-TCE 4C", constituída por meio do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 14, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009, p. 32.

Art. 3º. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, constante do processo nº 080.038.846/2007, a ser conduzida pela Comissão denominada "CP-TCE 3D", constituída por meio do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 17, de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2009, p. 26.

Art. 4º. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, constante do processo nº 060.001.062/2007, 080.034.192/2007, 080.037.125/2007 e 380.001.543/2008, a ser conduzida pela Comissão denominada "CPTCE 3E", constituída por meio do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 20, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2009, p. 45.

Art. 5º. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, constante do processo nº 052.001.988/2009, a ser conduzida pela Comissão denominada "CP-TCE 4E", constituída por meio do artigo 2º da Ordem de Serviço nº 21, de 12 de março de 2009, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2009, página 46.

Art. 6º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, constantes dos processos nº 054.000.745/2010, 054.000.746/2010, 054.000.762/2009, 054.001.557/2009, 054.000.427/2009, 054.000.748/2010 e 054.000.951/2009, a ser conduzida pela Comissão denominada "CPTCE 2F", constituída por meio do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 60, de 26 de julho de 2010, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2010, página 52.

Art. 2º. Estabelecer como prazo-limite para que a Comissão Tomadora apresente os relatórios conclusivos das Tomadas de Contas Especial instauradas no artigo 1º desta Ordem de Serviço, por processo, as seguintes datas: processo(s) – prazo máximo para apresentação do relatório: 054.000.745/2010, 054.000.746/2010, 054.000.762/2009 e 054.001.557/2009 - 12/11/2010; 054.000.427/2009, 054.000.748/2010 e 054.000.951/2009 - 19/11/2010.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA